



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Ofício Circular nº. 063/2015 – DJ/CJRM B

Belém, 07 de abril de 2015.

Assunto: **Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade - CNCIAI**

Destino: **Magistrados da RMB.**

Senhores Magistrados,

Considerando a **Resolução 172**, de 08 de março de 2013, a qual alterou a redação da **Resolução nº 44**, de 20 de novembro de 2007 e instituiu o **Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade – CNCIAI**;

Considerando que o **Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que implique Inelegibilidade** reunirá as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade, nos termos da Lei 8429/92 e por atos que ocasionem a inelegibilidade do réu, nos termos da Lei Complementar nº 64/90;

Considerando que a inclusão, alteração e exclusão de dados no sistema, decorrentes da aplicação do artigo 3º da Resolução 172, serão de responsabilidade do juízo de execução da sentença condenatória das ações de improbidade administrativa ou do colegiado que prolatou acórdão que implique inelegibilidade do réu;

Considerando que para o atendimento das finalidades do Cadastro, conforme preconiza o Art. 3º, §2º da Res. 44/CNJ, a atualização dos dados deverá ser feita até o dia 10 do mês subsequente ao trânsito em julgado de condenações ou à constatação de cumprimento de alguma das obrigações pelos condenados;

ORIENTO que seja realizado o imediato cadastramento das condenações por ato de improbidade administrativa e por ato que implique inelegibilidade em processos e procedimentos distribuídos às Varas de Vossa competência.

Aos Magistrados que já prestaram as informações em comento, favor, desconsiderar o presente

Cordialmente,

Desa. Diracy Nunes Alves

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém